



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 058/2025 – SESAU.

TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAÚDE N.º 058/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS E JOSE WEVERTON MELO
SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. ANTONIO VIRGINIO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG sob o nº 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.175-***-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JOSÉ WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 51.359.406/0001-04, com sede na Rua Cônego Manoel Maria, nº 41, Sala 8, Centro, Mairi-BA, CEP: 44.630-000, neste ato representado pelo **JOSE WEVERTON MELO SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 862.***-***-41 e portador do RG sob o nº 20.548.565-09 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 058/2024**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 15 de março de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 6890/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **18 de junho de 2025** até **17 de agosto de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2025	33.90.39	500/600/621

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 11 de junho de 2025.

ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE WEVERTON MELO SILVA
Data: 09/06/2025 17:19:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 058/2025 – SESA – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratado: **JOSÉ WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de credenciamento de profissionais médicos para prestação de serviços de saúde nº 058/2024. – Data de Assinatura: 11/06/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 004/2025 - SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAÚDE Nº 058/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS E JOSE WEVERTON MELO
SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, o Sr. ANTONIO VIRGINIO PEREIRA, brasileiro, portador do RG sob o nº 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.175-***-20, doravante denominado CONTRATANTE e JOSÉ WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 51.359.406/0001-04, com sede na Rua Cônego Manoel Maria, nº 41, Sala 8, Centro, Mairi-BA, CEP: 44.630-000, neste ato representado pelo JOSE WEVERTON MELO SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 862.***-***-41 e portador do RG sob o nº 20.548.585-09 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 058/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 15 de março de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 10625/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 18 de agosto de 2025 até 17 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2025	33.90.39	500/600/621

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 15 de agosto de 2025.

ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



JOSE WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

Jose Weverton Melo Silva.

PREFEITURA
Secretaria Municipal de Saúde
Inovação Tecnológica e Gestão
Contratos
Declaro para atender o que dispõe o artigo
61 parágrafo único da Lei nº. 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoinhas foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 10/09/2025
V2-13116
DIRETORIA DE LICITAÇÃO
(S. de Licitação)



Termo Aditivo n.º 075/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SANNAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato de transporte escolar nº 213/2024. – Data de Assinatura: 29/08/2025.

Termo Aditivo n.º 023/2025 – SEDES – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **GF ANDRADE ENTRETENIMENTO E COMERCIO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 111 da Lei 14.133/2021. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato de fornecimento de ingresso para exibição de filmes 2D para usuários do CRAS nº 201/2024. – Data de Assinatura: 22/08/2025.

Termo Aditivo n.º 089/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **RAZI HOLDINGS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 136, I da Lei 14133/2021. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do contrato de locação nº 199/2024. – Data de Assinatura: 08/08/2025.

Termo Aditivo n.º 081/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **MEDDI LABORATORIO ALAGOINHAS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato nº 311/2022. – Data de Assinatura: 15/08/2025.

Termo Aditivo n.º 084/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **JOSE WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviços médicos nº 058/2024. – Data de Assinatura: 15/08/2025.

Termo Aditivo n.º 006/2025 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **POSTO DE COMBUSTÍVEL CIDADE DE ALAGOINHAS.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato de transporte escolar nº 313/2024. – Data de Assinatura: 01/08/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 015/2026 – SESAU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Diretoria de Administração e Planejamento
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe o
parágrafo único do art. 8.666/93
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoinhas, foi publicado na Imprensa
Oficial DGM em 09 03 2026
V88-13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
PMA - PMA

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAÚDE Nº 058/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS E JOSE WEVERTON MELO
SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Saúde, o Sr. LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.***-72, doravante denominado CONTRATANTE e JOSÉ WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 51.359.406/0001-04, com sede na Rua Cônego Manoel Maria, nº 41, Sala 8, Centro, Mairi-BA, CEP: 44.630-000, neste ato representado pelo JOSE WEVERTON MELO SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 862.***-41 e portador do RG sob o nº 20.548.565-09 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 058/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 15 de março de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 1563/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 18 de fevereiro de 2026 até 17 de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2025	33.90.39	500/500/621

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 13 de fevereiro de 2026
Luciano Sérgio de Jesus Santos
Secretário Municipal Interino de Saúde de Alagoinhas

Interino
19.817
SESAU ALAGOINHAS

LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
INTERINO DE SAÚDE
CONTRATANTE



JOSE WEVERTON MELO SILVA
MÉDICOS LTDA
CONTRATADA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOÍNHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 015/2026 – SESAÚ – Contratante: O Município de Alagoínhas – Contratada: **JOSE WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato de Prestação de Serviço de Saúde n.º 058/2024. – Data de Assinatura: 13/02/2026.

Termo Aditivo n.º 022/2026 – SESAÚ – Contratante: O Município de Alagoínhas – Contratada: **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 124, I, "b" e 125 da Lei 14.133/2021 – Tem por reajustar valor do Contrato de empresa para fornecimentos de água mineral n.º 068/2025. – Data de Assinatura: 27/02/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 183/2026 – SESAU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de Contratos	
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial.	
DOM e PNCP em	03/09/2026
VSP-13116	
DIRETORIA DE N.º	DE CONTRATOS
(Secretaria)	(Gênero)

TERMO ADITIVO N.º 007 AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAÚDE N.º 058/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS E JOSE WEVERTON MELO
SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.***-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e JOSÉ WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 51.359.406/0001-04, com sede na Rua Cônego Manoel Maria, nº 41, Sala 8, Centro, Mairi-BA, CEP: 44.630-000, neste ato representado pelo JOSE WEVERTON MELO SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 862.***-41 e portador do RG sob o nº 20.548.565-09 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 058/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 15 de março de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo, bem como a retificação de informações relativas aos valores constantes das Cláusulas Primeira e Quarta do instrumento contratual, anteriormente consignado, em razão da identificação de divergência material entre os valores consignados no contrato e aqueles efetivamente previstos nos documentos que instruem o processo de contratação, conforme Processo Administrativo n.º 10474/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 De acordo o art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 18 de agosto de 2026 até 17 de fevereiro de 2027.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as demais condições de execução contratual, observadas as disposições previstas no instrumento originário e nos demais termos aditivos eventualmente celebrados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

3.1 Ficam retificadas as Cláusulas Primeira e Quarta do instrumento contratual, nos seguintes termos:

I – Quanto à Cláusula Primeira – Do Objeto:

Onde se lê: "Valor Mensal: R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)."

Leia-se: "Valor do Plantão: R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)."

"Valor Mensal Estimado (estimativa de máximo de 8 plantões): R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)."

II – Ainda quanto à Cláusula Primeira – Do Objeto:

Onde se lê: "Valor Anual: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)."

Leia-se: "Valor Semestral Estimado: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)."

III – Quanto à Cláusula Quarta – Do Pagamento:

Onde se lê: "O valor do presente contrato é de R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)."

Leia-se: "O valor do presente contrato é de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)."

Parágrafo primeiro. A presente retificação tem por finalidade corrigir divergência material existente na redação do instrumento contratual, adequando as informações nele consignadas aos valores efetivamente previstos para a prestação dos serviços e aos documentos que integram o processo administrativo.

Parágrafo segundo. A retificação ora formalizada não constitui acréscimo ou supressão do objeto contratado, nem representa alteração do preço pactuado, tratando-se de correção das informações constantes do instrumento contratual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Parágrafo terceiro. A retificação não implica alteração das condições originalmente estabelecidas para a execução dos serviços, permanecendo mantidos o objeto, os valores unitários por plantão e as demais condições da contratação, ressalvadas as alterações expressamente previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1 Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

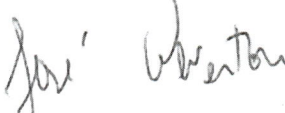
PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2025	33.90.39	500 / 600 / 621

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Alagoinhas, 17 de agosto de 2026.


LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


JOSÉ WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 183/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **JOSE WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo, bem como a retificação de informações relativas aos valores constantes das Cláusulas Primeira e Quarta do instrumento contratual, anteriormente consignado, em razão da identificação de divergência material entre os valores consignados no contrato e aqueles efetivamente previstos nos documentos que instruem o processo de contratação do referido Contrato n.º 058/2024 – Data de Assinatura: 17/08/2026.

Termo Aditivo n.º 184/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ZEUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 190/2022 – Data de Assinatura: 07/08/2026.

Termo Aditivo n.º 186/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 038/2024 – Data de Assinatura: 11/08/2026.